

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR de 10.8.88

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art.222, inciso III e art.324 da Lei nº 10.261/68, a JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG. nº 1.877.848, Encarregado de Setor II, Escala de Vencimentos 2, do SQP-I-QSJ, padrão 33-A, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. nº 467/86 - Gratificação de Representação Incorporada.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 26.7, publicada a 4.8.88, em nome do Sr. CARLOS DE CARVALHO, onde se lê: apostila de 15, publica da a 16.2.86, leia-se: apostila de 15, publicada a 16.02.85.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO

Nas Apostilas publicadas no D.O. de 10/8/88:

na parte referente ao Sr. LUIZ ANTONIO PINTO ALVES, leia-se Despacho da Procuradora do Estado Chefe de 27/7/88.

e na parte referente a VERGÍLIO RODRIGUES DE SOUZA, leia-se Apostila da Procuradora do Estado Chefe de 1/8/88

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAVIANO FAVERO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de 10/08/88

CONCEDENDO

com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, - 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, em decorrência da nomeação dos funcionários a baixo:

APARECIDA BARBOSA DA ROCHA, R.G. 16.154.415, Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, T.I-EV.I, a/p. de 08/08/88.

ELIS PRESENTE SAMPÃO DA SILVA, R.G. nº 17.213.491, Escrivão I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, T.I-EV.I, a partir de 09/08/88.

com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, ao Sr. ELI RENE RIBEIRO DE CASTRO, Registro Geral nº 04.674.574, Chefe de Seção II, do SQC-III-QSJ, em decorrência de sua designação para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), a partir de 06/02/88.

com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, ao Sr. DÉCIO JOSÉ GABRIEL, R.G. nº 04.307.793, Chefe de Seção Técnica, do SQF-I-QSJ, em decorrência de sua designação para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), a partir de 22/03/88.

com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, ao Sr. ADHEMAR VILAR, R.G. nº 02.714.848, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, em decorrência de sua designação para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), no período de 06/02/88 a 21/03/88.

com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, ao Sr. ADHEMAR VILAR, R.G. nº 02.714.848, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, em decorrência de sua designação para exercer o cargo-vago de Diretor (Serviço - Nível III), a partir de 22/03/88, conforme publicação no "D.O." de 26/07/88.

CESSANDO

a partir de 08/02/88, os efeitos da Portaria publicada no Diário Oficial de 10/10/86, que concedeu ao Sr. ADHEMAR VILAR, Registro Geral nº 02.714.848, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, a título de Adicional de Periculosidade, com base no artigo 2º, da L.C. nº 315, de 17/02/83, tendo em vista sua dispensa da função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), publicada no D.O. de 24/06/86.

Apostilas do Diretor de 05/08/88

CONCEDENDO

nos termos dos artigos 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, aos servidores abaixo relacionados, quinquênios do Adicional por Tempo de Serviço, na seguinte conformidade:

ARMINDO FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 09.026.429, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 03/03/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

FRANCISCO CARLOS LEITE, R.G. nº 05.001.635, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 15/06/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

JOSÉ BATISTA VELOSO, R.G. nº 05.574.164, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 23/04/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

JOSÉ FREIRE DA SILVA NETO, R.G. nº 11.632.394, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 23/06/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

MAURÍLIO DA CRUZ, R.G. nº 06.388.850, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 10 de julho de 1988, totalizando 03 (três) quinquênios.

NELSON GOMES, R.G. nº 05.917.983, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 15/5/88 totalizando 01 (um) quinquênio.

NELSON ROSA, R.G. nº 04.177.673, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 30/03/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

REGYON FREIRE, R.G. nº 13.179.991, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 08/7/88 totalizando 01 (um) quinquênio.

ROBERTO MORELLI, R.G. nº 03.563.200, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 27 de fevereiro de 1988, totalizando 03 (três) quinquênios.

VALDEMAR ARAÚJO COSTA, R.G. nº 10.317.446, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 (um) quinquênio a partir de 19/05/88, totalizando 01 (um) quinquênio.

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

PORTARIA Nº 0051/88 - D.G.

RESOLVE: Aplicar a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, convertida em multa, a contar de 21/07/88, por infração ao artigo 241, inciso I, da Lei de nº 10.261/68, aos servidores: LUIZ ALBERTO ZILLIG - R.G. 11.649.302, PEDRO FERNANDO BIANCARDI VORO - R.G. de nº 14.998.995 e VALDIR DANTZETI BENTO MANOEL - R.G. de nº 17.238.464, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 18/07/88.

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade do servidor abaixo, a partir das datas indicadas, na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-II
Guarda de Presídio
02.03.82

ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, R.G. 04.377.325, no padrão 14-A. Em consequência, ficam ratificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 9.4.83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 5.1.84 - ANULADA; - 1.12.83, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 4.2.84 - do padrão 14-A para o 15-A; 1.7.85, L.C. 404/85 - 31.8.85 - do padrão 15-A para o 16-A; 19.6.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 9.9.86 - ANULADA; - 1.9.86, L.C. 498/86 - 11.3.87 - do padrão 16-A para o 19-A; 1.1.87, L.C. 498/86 - 28.3.87 - do padrão 19-A para o 22-A.

Agente de Segurança Penitenciária I
24.03.87

ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES - R.G. 04.377.325, no padrão 23-A.

Nos termos do artigo 1º, V, da D.T. da L.C. 209/79, que alterou a redação do artigo 25, § Único, das D.T. da L.C. 180/78, a função-atividade do servidor abaixo, a partir da data indicada, na seguinte conformidade:
Escala I - SQF-II
Agente de Segurança Penitenciária I
de 24.03.87

ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, R.G. 04.377.325, no padrão 27-A.

TORNANDO SEM EFEITO, a apostila datada de 27.8.87, publicada no D.O. de 3.9.87, em nome de Antonio de Oliveira Novaes - R.G. 04.377.325.

TORNAR SEM EFEITO, a apostila datada de 21.03.86, publicada no D.O. de 5.4.86, que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço, a contar de 29.5.81, a ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, R.G. 04.377.325.

TORNANDO SEM EFEITO as apostilas datadas de 27.8.86 publicadas no D.O. de 9.9.86, em nome de RAMIRO PIRES DE CARVALHO ROSA, R.G. 02.002.846.

TORNANDO SEM EFEITO, a retificação datada de 27.8.86, publicada no D.O. de 9.9.86, em nome de RAMIRO PIRES DE CARVALHO ROSA, R.G. 02.002.846.

RETIFICAÇÃO

Na apostila de enquadramento na L.C. 498/86, em nome de RAMIRO PIRES DE CARVALHO ROSA, R.G. 02.002.846, datada de 20.2.87, e publicada no D.O. de 11.3.87, onde se lê: do padrão 17-A para o padrão 20-A, leia-se: do padrão 15-A para o padrão 18-A.

Na apostila de enquadramento na L.C. 498/86, em nome de RAMIRO PIRES DE CARVALHO ROSA, R.G. 02.002.846, datada de 17.3.87, e publicada no D.O. de 28/3/87, onde se lê: do padrão 20-A para o padrão 23-A, leia-se: do padrão 18-A para o padrão 21-A.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria do Diretor de 05/08/88

REPREENDENDO:

Tendo em vista conclusão da Sindicância nº 16/87, as Srzas. ROSIMERE OLIVEIRA ALVES-RG.11.942.346 e JEZEBEL SOPHIA DE ARAUJO-RG.7.505.575, Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, de a/o artº 251-I, por infração ao artº 241-III e V, todas da Lei 10.261/68, o.c. artº 33 da Lei 500/74.

Presídio Prof. Ataliba Noqueira da Campinas

PORTARIA DO DIRETOR

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, § 1º item I, da Lei Complementar nº 180/78, a Srta. KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA SÉRGIO, RG. nº 16.971.746, Escrivão I, do SQF-II-QSJ, a partir de 08/08/88.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor padrão em que se encontra enquadramento na respectiva Tabela e Escala de vencimentos, ao servidor SANDRA APARECIDA PANZARIN, RG. nº 13.289.719 a partir de 20 de julho de 1988.

CONCEDENDO, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor padrão em que se encontra enquadramento na respectiva Tabela e Escala de vencimentos, a servidora MARIA CRISTINA PEDRO, RG. nº 14.453.364 a partir de 18 de julho de 1988.

PRESDIO DE TERAPIA DE ANDRADE VIEIRA SÃO VICENTE

DIRETORIA GERAL

Despachos do Sr. Diretor, de 21.07.88:

CONCEDENDO, com fundamento nos arts 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor em que se encontram enquadrados nas respectivas tabelas e escalas de vencimentos, aos servidores abaixo, a partir de 01.07.88:

CHEFE DE SEÇÃO II

Maria de Rêgina da Silva Ribeiro - RG 09.322.847

Faulo Cesar Giraldo Filho - RG 19.115.732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Relação de cargos e de funções de Direção, Chefia e Encargatura, por garantia de acordo com o artigo 80 da RJS e.c.o artigo 80 da LC 180/78, com indicação de substitutos, aprovada da seus substitutos, Nº DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIV. -NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIV. -PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA - QUADRO-FUNDAENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

0119-Serviço de Fiscalização-Diretor de Serviço Nível I-Antonio Sampaio-09/570.987-1)Mina Kleingussia Krich-RG.3.800.435-Chefe de Seção II-2)Sylvia Cocharini da Freitas-RG.1.016.020-Chefe de Seção II -Decreto 51.072/68.

Indicação válida a partir de 11-08-1988.

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dalto Pina Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 10-8-88

DESIGNANDO, a partir de 19-7-88, GRACIA MARIA FERNANDES FERREIRA DA SILVA, RG 5.734.916, Agente de Administração Pública, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional do Centro de Recursos Humanos, prevista no inciso V, do artigo 10, do Decreto 14.825, de 11 de março de 1980, fazendo jus conforme Resolução SEPS 59, de 12 de agosto de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Analista Supervisor, Faixa 12, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88.

a partir de 19-7-88, ISABEL CRISTINA CARPENTERO VERGÍNIO, MAKIN, RG 9.758.646, Assistente Social, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe Técnica II, do Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Centro de Recursos Humanos, prevista na alínea "b", do inciso IV, do artigo 10, do Decreto 14.825, de 11 de março de 1980, fazendo jus conforme Resolução SEPS 59, de 12 de agosto de 1983, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Analista Supervisor, Faixa 12, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, do Gabinete do Secretário para o Instituto de Assuntos da Família, 01 (uma) função-atividade de Escrivão I, padrão 16-A, EV 1, Tab I, do SQF-II, exercida por MARLENE FARIA DA SILVA CAROSO, RG 4.952.147.

DISPENSANDO, face ao Relatório 9/86 da 1ª Comissão Permanente, exarado no processo DAIS 4964/83, nos termos do artigo 36, incisos I e II, da Lei 500/74, TÂNIA MARIA DAVID, RG 12.211.837, Atendente, caráter temporário, do Departamento de Apoio e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social.

Despacho do Secretário, de 28-7-88

SEPS 2799/85, em que Luiz Vicente Pereira, RG 7.967.160, requer incorporação de gratificação. Face os elementos contidos nos autos DEFHO o requerido, a partir de 5-7-88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria, de 10-8-88

DEIXANDO, a Resolução de 28, publicada em 29-1-81, que apartir de 1-1-83, a função de "pro-labore" de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível I, do Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário, prevista no inciso III, do artigo 10, do Decreto 14.825, de 11 de março de 1980, exercida por BURGARA ZOGBI, RG 4.828.216, correspondente a função-atividade de natureza permanente de igual denominação de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível I do SQF II, da qual a interessada é titular, em virtude da transformação da função-atividade ocorrida em decorrência da Lei Complementar 318/83.

a Resolução de 28, publicada em 29-1-81, que em virtude da LC 556, de 15 de julho de 1988, a BURGARA ZOGBI, RG 4.828.216, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, Nível I, padrão 22-A, EV 4, Tab I, classificado no Gabinete do Secretário, fica com a função em "pro-labore" que exerce enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade: a partir de 1-7-88, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível I, na Faixa 18 (Pro-Labore).

Advertisement for 'PRESIDENTE PRUDENTE' featuring a map of the area around Av. Manoel Goulart, 2109 (Prédio da DRE). The map shows the location of the building relative to the Instituto Municipal de Ensino Superior do Pr. Prudente, Centro Educacional Prudente Kinney, Rua Leões Filho, Rua José Gonçalves, Rua 808, Rua 809, Rua 810, Rua 811, Rua 812, Rua 813, Rua 814, Rua 815, Rua 816, Rua 817, Rua 818, Rua 819, Rua 820, Rua 821, Rua 822, Rua 823, Rua 824, Rua 825, Rua 826, Rua 827, Rua 828, Rua 829, Rua 830, Rua 831, Rua 832, Rua 833, Rua 834, Rua 835, Rua 836, Rua 837, Rua 838, Rua 839, Rua 840, Rua 841, Rua 842, Rua 843, Rua 844, Rua 845, Rua 846, Rua 847, Rua 848, Rua 849, Rua 850, Rua 851, Rua 852, Rua 853, Rua 854, Rua 855, Rua 856, Rua 857, Rua 858, Rua 859, Rua 860, Rua 861, Rua 862, Rua 863, Rua 864, Rua 865, Rua 866, Rua 867, Rua 868, Rua 869, Rua 870, Rua 871, Rua 872, Rua 873, Rua 874, Rua 875, Rua 876, Rua 877, Rua 878, Rua 879, Rua 880, Rua 881, Rua 882, Rua 883, Rua 884, Rua 885, Rua 886, Rua 887, Rua 888, Rua 889, Rua 890, Rua 891, Rua 892, Rua 893, Rua 894, Rua 895, Rua 896, Rua 897, Rua 898, Rua 899, Rua 900. The building is located at the intersection of Av. Manoel Goulart and Rua 810.